

Participaram do julgamento os Juízes Carlos Alberto Civinski (Presidente), Carlos Roberto da Silva, Adilor Danieli, Sérgio Francisco Carlos Graziano Sobrinho, Marcelo Pizolati, Victor Luiz dos Santos Laus e Débora Fernanda Gadotti Farah.

Presente o Procurador Regional Eleitoral Claudio Valentim Cristani.

Processo julgado na sessão de 16/06/2025.

ATO DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA P 56, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Designa o Dr. MÁRCIO SCHIEFLER FONTES, Juiz substituto do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), categoria Juiz de Direito, como coordenador da Comissão de Gestão da Memória (CGM) do TRE-SC.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA (TRE-SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução 7.847, de 12.12.2011),

- considerando a necessidade de designação de Juiz para coordenar a Comissão de Gestão da Memória (CGM) do TRE-SC, conforme o disposto na Portaria P 55, de 12.6.2025, que alterou o art. 6º da Portaria P 111, de 30.8.2021; e

- considerando a decisão proferida nos autos do SEI 0004201-45.2025.6.24.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Dr. MÁRCIO SCHIEFLER FONTES, Juiz substituto do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), categoria Juiz de Direito, como coordenador da Comissão de Gestão da Memória (CGM) do TRE-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJESC) e no Boletim Interno (BITRESC), ambos do TRE-SC.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, em Florianópolis, 13 de junho de 2025.

Desembargador CARLOS ALBERTO CIVINSKI, Presidente

PORTARIA P 55, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria P 111, de 30.8.2021, que dispõe sobre a Política de Gestão da Memória (PGM) do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA (TRE-SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução 7.847, de 12.12.2011),

- considerando a necessidade de atualização da composição da Comissão de Gestão da Memória (CGM) do TRE-SC; e

- considerando a decisão proferida nos autos do SEI n. 0004201-45.2025.6.24.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria P 111, de 30.8.2021, que dispõe sobre a Política de Gestão da Memória (PGM) do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC).

Art. 2º A Portaria P 111/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º A CGM será composta por Juiz Eleitoral ou estadual, que a coordenará, e pelos servidores titulares das unidades abaixo, tendo como suplentes os respectivos substitutos:

I - Assessoria de Gestão da Informação (ADG-GI);

II - Assistência de Gestão Documental e da Memória (da ADG-GI);

.....

VII - Secretaria de Tecnologia da Informação (STI); e

VIII - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral (SEEJESC).

Parágrafo único. Exercerá a secretaria da CGM a integrante a que se refere o inciso II do *caput*." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJESC) e no Boletim Interno (BITRESC), ambos do TRE-SC.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, em Florianópolis, 13 de junho de 2025.

Desembargador CARLOS ALBERTO CIVINSKI, Presidente

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

CRONOGRAMA DE SESSÕES DO MÊS DE JULHO DE 2025

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina aprovou, em 16 de junho de 2025, o cronograma de sessões para o mês de julho de 2025, estabelecendo a realização de sessões jurisdicionais presenciais nos dias 1º, 8, 15, 22 e 29, às 17 horas; e de sessões virtuais a ocorrerem nos períodos de 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28 de julho, as quais permanecerão em funcionamento da zero hora do dia de abertura até as 23h59min do dia de encerramento, nos termos da Resolução TRESC n. 8066.

As pautas de julgamentos e as orientações sobre entrega de memoriais e pedidos de sustentação oral e preferência podem ser acessadas na página do TRESC na internet: <https://www.tre-sc.jus.br> em Serviços Judiciais.

Florianópolis, 17 de junho de 2025.

Seção de Apoio ao Pleno

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-SC EM 16/06/2025.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601087-59.2024.6.24.0054

Origem:

SOMBRIÓ-SC

Partes:

RECORRENTE : SOMBRIÓ ACIMA DE TUDO [REPUBLICANOS/PP/PDT/UNIÃO/PSD] - SOMBRIÓ - SC

ADVOGADO(A) : MARCEL LODETTI FABRIS

RECORRIDO : ELEICAO 2024 GISLAINE DIAS DA CUNHA PREFEITO

ADVOGADO(A) : ELKE MINATTO STEINER

ADVOGADO(A) : FABIO JEREMIAS DE SOUZA

ADVOGADO(A) : JOSE AUGUSTO FREITAS

ADVOGADO(A) : JULIANE MILAK MARTIGNAGO

ADVOGADO(A) : PIERRE AUGUSTO FERNANDES VANDERLINDE

RECORRIDO : ELEICAO 2024 JERIEL GREGORINE ISOPPO VICE-PREFEITO

ADVOGADO(A) : ELKE MINATTO STEINER

ADVOGADO(A) : FABIO JEREMIAS DE SOUZA

ADVOGADO(A) : JOSE AUGUSTO FREITAS

ADVOGADO(A) : JULIANE MILAK MARTIGNAGO

ADVOGADO(A) : PIERRE AUGUSTO FERNANDES VANDERLINDE

RECORRIDO : ZENIO CARDOSO

ADVOGADO(A) : EDUARDO ROVARIS

FISCAL DA LEI : PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - SC